



**CÂMARA MUNICIPAL DE ITABORAÍ
PODER LEGISLATIVO**

PORTARIA Nº 124/2011

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITABORAÍ, eleito na forma da Lei, usando de suas atribuições regimentais e constitucionais,

RESOLVE:

CONCEDER, a servidora **JALDACY DA CONCEIÇÃO PEREIRA**, mat. 57/11, Trinta (30) dias de férias, a serem gozadas no período de 2 de Janeiro a 31 de Janeiro de 2012.

Afixe, Registre-se, Publique-se e
Cumpra-se.

Câmara Municipal de Itaboraí,
30 de Dezembro de 2011.

LUCAS ROGÉRIO BAPTISTA BORGES
Presidente